



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SETOR DE COMPRAS



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

Objeto: Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Prefeitura de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos

ITEM			DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA POR SECRETARIA								ANP - PERÍODO 08/10/23 A 14/10/23								ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA DE IG. MIRI	BANCO DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS	DATA: 16/10/23	
						SEMED	SEMMA	SEMAD	SECULT	TOTAL	ABAETETUBA	ALENQUER	ALTAMIRA	ANANINDEUA	BELEM	BRAGANÇA	XINGUARA	MÉDIA	VALOR TOTAL							
1			GASOLINA ADITIVADA	461508	L	50000	10000	80100	1440	141.540,00	6,45	6,79	6,99	6,99	6,89	6,40	6,95	8,08	5,84			6,78	959641,20			
2			GASOLINA COMUM	461506	L	50000	10000	78000	1440	139.440,00	6,35	6,74	6,94	6,09	6,29	6,25		7,95	5,78			6,44	897993,60			
3			ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO	461549	L	55000	10000	162000		227.000,00								7,41	5,77			6,68	1516360,00			
4			ÓLEO DIESEL B5500 COMUM	461549	L	70000	5000	300000	1220	376.220,00		7,75	7,21			6,44	6,99	7,43	6,15			7,10	2671162,00			
5			ÓLEO DIESEL S10 COMUM	461549	L	65000	5000	287250	1220	358470,00	6,85	7,79	7,26	7,49				7,35	6,03			7,35	2634754,50			
																			VALOR TOTAL:		R\$ 8.679.911,30					

[Handwritten signature]

João Romaldo de Oliveira Gonçalves
Setor de compras
Portaria nº 278/2023

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL

COMBUSTÍVEL: TODOS

TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B 5500 COMUM.

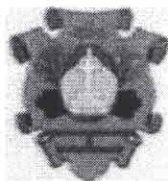
DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
08/10/2023	14/10/2023	MARANHAO	ACAILANDIA	ETANOL HIDRATADO	4	RS/l	4,60	0,101	4,49	4,69	0,022
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ADAMANTINA	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	3,04	0,112	2,96	3,28	0,037
08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	AGUAS LINDAS DE GOIAS	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	3,58	0,250	3,59	3,99	0,070
08/10/2023	14/10/2023	BAHIA	ALAGOINHAS	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	4,04	0,335	3,80	4,75	0,083
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	ALEGRETE	ETANOL HIDRATADO	1	RS/l	4,99	0,000	4,99	4,99	0,000
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	ALENAS	ETANOL HIDRATADO	9	RS/l	3,35	0,130	3,24	3,54	0,039
08/10/2023	14/10/2023	MATO GROSSO	ALTA FLORESTA	ETANOL HIDRATADO	1	RS/l	3,49	0,000	3,49	3,49	0,000
08/10/2023	14/10/2023	PARA	ALTAMIRA	ETANOL HIDRATADO	2	RS/l	4,59	0,000	4,59	4,59	0,000
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	ALVORADA	ETANOL HIDRATADO	13	RS/l	4,66	0,460	4,34	4,99	0,099
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	AMERICANA	ETANOL HIDRATADO	1	RS/l	3,31	0,196	2,89	3,49	0,059
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ANAPARÓ	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	3,83	0,108	3,89	3,89	0,028
08/10/2023	14/10/2023	PARA	ANANINDEUA	ETANOL HIDRATADO	6	RS/l	4,28	0,340	3,96	4,69	0,079
08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	ANAPOLIS	ETANOL HIDRATADO	16	RS/l	3,58	0,043	3,49	3,69	0,012
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS	ETANOL HIDRATADO	5	RS/l	4,83	0,149	4,59	4,99	0,031
08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	ETANOL HIDRATADO	19	RS/l	3,83	0,138	3,57	3,97	0,036
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	APUCARANA	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	3,96	0,039	3,90	3,99	0,010
08/10/2023	14/10/2023	SERGIPE	ARACAJU	ETANOL HIDRATADO	17	RS/l	4,67	0,079	4,57	4,88	0,017
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ARACATUBA	ETANOL HIDRATADO	13	RS/l	3,02	0,086	2,94	3,19	0,028
08/10/2023	14/10/2023	ESPIRITO SANTO	ARACRUZ	ETANOL HIDRATADO	5	RS/l	4,30	0,218	4,18	4,60	0,051
08/10/2023	14/10/2023	TOCANTINS	ARAGUAINA	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	4,61	0,274	4,24	4,90	0,059
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	ARAGUARI	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	3,36	0,174	3,24	3,69	0,052
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOAS	ARAPIRACA	ETANOL HIDRATADO	15	RS/l	4,48	0,484	4,07	5,68	0,108
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAPONGAS	ETANOL HIDRATADO	9	RS/l	3,56	0,220	3,39	3,99	0,062
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ARARAQUARA	ETANOL HIDRATADO	17	RS/l	3,47	0,179	3,19	3,79	0,052
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ARARAS	ETANOL HIDRATADO	10	RS/l	3,41	0,185	3,09	3,59	0,054
08/10/2023	14/10/2023	PERNAMBUCO	ARARIPINA	ETANOL HIDRATADO	3	RS/l	4,80	0,087	4,75	4,90	0,018
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	ARARUAMA	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	4,19	0,147	3,99	4,39	0,035
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAUCARIA	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	4,23	0,079	4,09	4,29	0,019
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	ARAXA	ETANOL HIDRATADO	10	RS/l	3,92	0,068	3,84	4,06	0,017
08/10/2023	14/10/2023	PERNAMBUCO	ARCOVERDE	ETANOL HIDRATADO	5	RS/l	4,67	0,018	4,65	4,69	0,004
08/10/2023	14/10/2023	RONDONIA	ARIQUEMES	ETANOL HIDRATADO	2	RS/l	4,82	0,042	4,79	4,85	0,009
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ASSIS	ETANOL HIDRATADO	10	RS/l	3,60	0,401	2,99	3,99	0,111
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ASSIS CHATEAUBRIAND	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	3,49	0,134	3,39	3,75	0,038
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ATIBAIA	ETANOL HIDRATADO	14	RS/l	3,63	0,240	3,37	4,19	0,066
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	AVARE	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	3,38	0,269	3,05	3,69	0,079
08/10/2023	14/10/2023	MARANHAO	BACABAL	ETANOL HIDRATADO	2	RS/l	4,90	0,283	4,79	5,19	0,057
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	BAGE	ETANOL HIDRATADO	4	RS/l	5,68	0,485	5,29	6,29	0,085
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	BALNEARIO CAMBORIU	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	4,79	0,518	4,09	5,29	0,108
08/10/2023	14/10/2023	MARANHAO	BALSAS	ETANOL HIDRATADO	5	RS/l	4,88	0,441	4,29	5,41	0,090
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	BARBACENA	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	3,71	0,251	3,39	4,21	0,078
08/10/2023	14/10/2023	MARANHAO	BARRA DO CORDO	ETANOL HIDRATADO	2	RS/l	4,86	0,021	4,85	4,88	0,004
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	BARRA DO PIRAI	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	4,60	0,127	4,48	4,80	0,028
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	BARRA MANSA	ETANOL HIDRATADO	10	RS/l	4,33	0,164	4,18	4,59	0,038
08/10/2023	14/10/2023	BAHIA	BARREIRAS	ETANOL HIDRATADO	3	RS/l	4,01	0,159	3,89	4,19	0,040
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BARRETOS	ETANOL HIDRATADO	10	RS/l	3,50	0,275	3,08	3,89	0,078
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BARUERI	ETANOL HIDRATADO	9	RS/l	4,15	0,825	3,19	4,99	0,199
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BAURURI	ETANOL HIDRATADO	16	RS/l	3,28	0,157	2,92	3,49	0,048
08/10/2023	14/10/2023	PARANÁ	BATEUX	ETANOL HIDRATADO	5	RS/l	4,11	0,217	3,99	4,49	0,053
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BEBEDOURO	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	3,40	0,059	3,35	3,49	0,017
08/10/2023	14/10/2023	PARA	BELEM	ETANOL HIDRATADO	11	RS/l	4,41	0,320	4,05	5,19	0,072
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	BELFORD ROXO	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	3,88	0,117	3,69	3,99	0,030
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	ETANOL HIDRATADO	39	RS/l	3,48	0,130	3,21	3,79	0,037
08/10/2023	14/10/2023	PERNAMBUCO	BELO JARDIM	ETANOL HIDRATADO	5	RS/l	4,24	0,151	3,99	4,39	0,036
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	BENTO GONCALVES	ETANOL HIDRATADO	4	RS/l	4,91	0,097	4,79	4,99	0,020
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	BIGUAÇU	ETANOL HIDRATADO	14	RS/l	3,50	0,097	3,39	3,69	0,028
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BIGUAÇU	ETANOL HIDRATADO	6	RS/l	4,20	0,354	3,99	4,89	0,084
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	BLUMENAU	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	3,02	0,110	2,94	3,29	0,036
08/10/2023	14/10/2023	RORAIMA	BOA VISTA	ETANOL HIDRATADO	3	RS/l	4,26	0,075	4,19	4,34	0,018
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	BOM DESPACHO	ETANOL HIDRATADO	3	RS/l	4,88	0,029	4,87	4,91	0,006
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BOTUCATU	ETANOL HIDRATADO	10	RS/l	3,54	0,006	3,54	3,55	0,002
08/10/2023	14/10/2023	PARA	BRAGANCA	ETANOL HIDRATADO	1	RS/l	3,60	0,056	3,49	3,69	0,016
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BRAGANCA PAULISTA	ETANOL HIDRATADO	9	RS/l	3,47	0,154	3,19	3,69	0,044
08/10/2023	14/10/2023	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	ETANOL HIDRATADO	46	RS/l	3,65	0,146	3,45	3,94	0,040
08/10/2023	14/10/2023	BAHIA	BRUMADO	ETANOL HIDRATADO	15	RS/l	4,20	0,198	4,29	3,99	0,047
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	BRUSQUE	ETANOL HIDRATADO	6	RS/l	4,73	0,217	4,39	4,99	0,046

08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	XANXERE	ETANOL HIDRATADO	3	4,71	0,255	4,49	0,054
08/10/2023	14/10/2023	PARA	XINGUARA	ETANOL HIDRATADO	2	5,61	0,035	5,59	0,006
08/10/2023	14/10/2023	PARA	ABAAETETUBA	GASOLINA ADITIVADA	3	6,28	0,252	5,99	0,040
08/10/2023	14/10/2023	MARANHAO	ACAILANDIA	GASOLINA ADITIVADA	8	6,29	0,077	6,19	0,012
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ADAMANTINA	GASOLINA ADITIVADA	7	5,55	0,257	5,28	0,046
08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	AGUAS LINDAS DE GOIAS	GASOLINA ADITIVADA	6	5,62	0,219	5,39	0,039
08/10/2023	14/10/2023	BAHIA	ALAGONHAS	GASOLINA ADITIVADA	6	5,92	0,225	5,65	0,038
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	ALEGRETE	GASOLINA ADITIVADA	7	6,22	0,187	6,05	0,090
08/10/2023	14/10/2023	PARA	ALENQUER	GASOLINA ADITIVADA	3	6,75	0,046	6,70	0,007
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	ALFENAS	GASOLINA ADITIVADA	6	5,43	0,309	5,19	0,057
08/10/2023	14/10/2023	MATO GROSSO	ALTA FLORESTA	GASOLINA ADITIVADA	1	6,13	0,000	6,13	0,000
08/10/2023	14/10/2023	PARA	ALTAMIRA	GASOLINA ADITIVADA	6	6,88	0,068	6,80	0,010
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	ALVORADA	GASOLINA ADITIVADA	8	5,91	0,168	5,69	0,028
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	AMERICANA	GASOLINA ADITIVADA	9	5,83	0,600	5,49	0,101
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	AMPARO	GASOLINA ADITIVADA	5	5,89	0,292	5,69	0,050
08/10/2023	14/10/2023	PARA	ANANINDEUA	GASOLINA ADITIVADA	8	6,04	0,432	5,59	0,072
08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	ANAPOLIS	GASOLINA ADITIVADA	9	5,81	0,067	5,79	0,011
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS	GASOLINA ADITIVADA	9	6,52	0,141	6,29	0,022
08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GASOLINA ADITIVADA	7	5,91	0,224	5,69	0,038
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	APUCARANA	GASOLINA ADITIVADA	6	6,05	0,076	5,83	0,013
08/10/2023	14/10/2023	SERGIPE	ARACAJU	GASOLINA ADITIVADA	14	6,24	0,101	6,10	0,016
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ARACATUBA	GASOLINA ADITIVADA	8	5,73	0,364	5,07	0,063
08/10/2023	14/10/2023	ESPIRITO SANTO	ARACRUZ	GASOLINA ADITIVADA	6	6,13	0,103	5,99	0,017
08/10/2023	14/10/2023	TOCANTINS	ARAGUAINA	GASOLINA ADITIVADA	7	5,84	0,207	5,59	0,035
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	ARAGUARI	GASOLINA ADITIVADA	1	5,38	0,000	5,38	0,000
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOAS	ARAPIRACA	GASOLINA ADITIVADA	11	5,81	0,296	5,57	0,050
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAPONGAS	GASOLINA ADITIVADA	5	5,72	0,202	5,52	0,035
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	ARARAANGUA	GASOLINA ADITIVADA	1	5,34	0,000	5,34	0,000
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ARARAQUARA	GASOLINA ADITIVADA	8	5,79	0,327	5,19	0,056
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ARARAS	GASOLINA ADITIVADA	6	5,78	0,166	5,57	0,029
08/10/2023	14/10/2023	PERNAMBUCO	ARARIPINA	GASOLINA ADITIVADA	8	6,56	0,114	6,40	0,017
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	ARABUAMA	GASOLINA ADITIVADA	7	5,97	0,146	5,69	0,024
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAUICARIA	GASOLINA ADITIVADA	7	6,19	0,129	5,99	0,021
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	ARUA	GASOLINA ADITIVADA	7	6,12	0,164	5,94	0,027
08/10/2023	14/10/2023	PERNAMBUCO	ARCOVERDE	GASOLINA ADITIVADA	7	5,88	0,155	5,79	0,025
08/10/2023	14/10/2023	RONDONIA	ARICIUMES	GASOLINA ADITIVADA	5	5,88	0,123	5,69	0,105
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ASSIS	GASOLINA ADITIVADA	6	6,25	0,659	4,99	0,043
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ASSIS CHATEAUBRIAND	GASOLINA ADITIVADA	8	5,97	0,258	5,69	0,043
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ATIBAIA	GASOLINA ADITIVADA	3	5,88	0,288	5,89	0,051
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	AVARE	GASOLINA ADITIVADA	5	5,68	0,230	5,34	0,041
08/10/2023	14/10/2023	MARANHAO	BACABAL	GASOLINA ADITIVADA	4	5,79	0,107	5,69	0,018
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	BAGE	GASOLINA ADITIVADA	7	6,82	0,133	6,61	0,019
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	BALNEARIO CAMBORIU	GASOLINA ADITIVADA	10	6,13	0,261	5,59	0,043
08/10/2023	14/10/2023	MARANHAO	BALSAS	GASOLINA ADITIVADA	5	6,50	0,156	6,31	0,024
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	BARBACENA	GASOLINA ADITIVADA	6	6,08	0,197	5,85	0,032
08/10/2023	14/10/2023	MARANHAO	BARRA DO CORDA	GASOLINA ADITIVADA	3	5,91	0,080	5,83	0,014
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	BARRA DO PIRAI	GASOLINA ADITIVADA	6	6,22	0,101	6,08	0,016
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	BARBIA MANICA	GASOLINA ADITIVADA	9	6,02	0,192	5,79	0,032
08/10/2023	14/10/2023	BAHIA	BARREIRAS	GASOLINA ADITIVADA	2	6,56	0,141	6,46	0,022
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BARRETOS	GASOLINA ADITIVADA	8	5,94	0,399	5,19	0,067
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BAURER	GASOLINA ADITIVADA	12	6,72	0,598	5,59	0,089
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BAURER	GASOLINA ADITIVADA	6	5,71	0,194	5,46	0,034
08/10/2023	14/10/2023	PARAIBA	BAUXX	GASOLINA ADITIVADA	4	6,02	0,052	5,99	0,009
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BEBEDOURO	GASOLINA ADITIVADA	7	5,84	0,244	5,59	0,042
08/10/2023	14/10/2023	PARA	BELEM	GASOLINA ADITIVADA	6	6,25	0,370	5,80	0,059
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	BELOFORD ROXO	GASOLINA ADITIVADA	5	5,65	0,182	5,34	0,032
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	GASOLINA ADITIVADA	32	5,77	0,197	5,49	0,034
08/10/2023	14/10/2023	PERNAMBUCO	BELO JARDIM	GASOLINA ADITIVADA	4	5,67	0,120	5,49	0,021
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	BENTO GONCALVES	GASOLINA ADITIVADA	10	6,04	0,097	5,89	0,016
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	BETIM	GASOLINA ADITIVADA	8	5,69	0,149	5,49	0,026
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	BIGUAÇU	GASOLINA ADITIVADA	8	6,03	0,079	5,96	0,013
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BIRIGUI	GASOLINA ADITIVADA	7	5,89	0,370	5,34	0,063
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	BLUMENAU	GASOLINA ADITIVADA	5	6,08	0,185	5,82	0,030
08/10/2023	14/10/2023	RORAIMA	BOA VISTA	GASOLINA ADITIVADA	16	6,01	0,061	5,95	0,010
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	BOM DESPACHO	GASOLINA ADITIVADA	3	5,51	0,110	5,39	0,020
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BOTUCATU	GASOLINA ADITIVADA	9	5,88	0,078	5,79	0,013
08/10/2023	14/10/2023	PARA	BRAGANCA	GASOLINA ADITIVADA	5	6,27	0,097	6,17	0,016
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BRAGANCA PAULISTA	GASOLINA ADITIVADA	9	5,82	0,313	5,29	0,084
08/10/2023	14/10/2023	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	GASOLINA ADITIVADA	43	5,70	0,237	5,29	0,041
08/10/2023	14/10/2023	BAHIA	BRUMADO	GASOLINA ADITIVADA	10	5,99	0,241	5,81	0,040
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	BRUSQUE	GASOLINA ADITIVADA	10	6,17	0,088	6,05	0,014
08/10/2023	14/10/2023	PARAIBA	CABEDELO	GASOLINA ADITIVADA	5	5,99	0,081	5,89	0,013

08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	VOTORANTIM	GASOLINA ADITIVADA	3	RS/l	5,99	0,270	5,79	6,30	0,045
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	VOTUPORANGA	GASOLINA ADITIVADA	3	RS/l	5,91	0,288	5,59	6,15	0,049
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	XANXERE	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	5,95	0,152	5,77	6,18	0,025
08/10/2023	14/10/2023	PARA	XINGUARA	GASOLINA ADITIVADA	4	RS/l	6,95	0,000	6,95	6,95	0,000
08/10/2023	14/10/2023	PARA	ABAIETETUBA	GASOLINA COMUM	5	RS/l	6,19	0,214	5,96	6,35	0,034
08/10/2023	14/10/2023	MARANHAO	ACALANDIA	GASOLINA COMUM	10	RS/l	6,21	0,024	6,25	6,25	0,004
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ADAMANTINA	GASOLINA COMUM	8	RS/l	5,45	0,205	5,26	5,69	0,037
08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	AGUAS LINDAS DE GOIAS	GASOLINA COMUM	8	RS/l	5,56	0,203	5,39	5,89	0,036
08/10/2023	14/10/2023	BAHIA	ALAGOINHAS	GASOLINA COMUM	8	RS/l	5,78	0,128	5,65	5,99	0,022
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	ALEGRETE	GASOLINA COMUM	7	RS/l	6,08	0,147	5,95	6,39	0,024
08/10/2023	14/10/2023	PARA	ALENQUER	GASOLINA COMUM	6	RS/l	6,71	0,034	6,65	6,74	0,005
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	ALFENAS	GASOLINA COMUM	9	RS/l	5,37	0,204	5,19	5,69	0,038
08/10/2023	14/10/2023	MATO GROSSO	ALTA FLORESTA	GASOLINA COMUM	1	RS/l	6,09	0,000	6,09	6,09	0,000
08/10/2023	14/10/2023	PARA	ALTAMIRA	GASOLINA COMUM	10	RS/l	6,79	0,247	6,10	6,94	0,036
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	ALVORADA	GASOLINA COMUM	8	RS/l	5,82	0,150	5,54	5,99	0,026
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	AMERICANA	GASOLINA COMUM	14	RS/l	5,50	0,277	5,79	5,79	0,050
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	AMPARO	GASOLINA COMUM	8	RS/l	5,77	0,173	5,39	5,99	0,030
08/10/2023	14/10/2023	PARA	ANANINDEUA	GASOLINA COMUM	12	RS/l	5,63	0,174	5,41	6,09	0,031
08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	ANAPOLIS	GASOLINA COMUM	17	RS/l	5,77	0,045	5,69	5,89	0,008
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS	GASOLINA COMUM	8	RS/l	6,31	0,095	6,29	6,39	0,007
08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	GASOLINA COMUM	19	RS/l	5,84	0,117	5,87	5,97	0,020
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	APUCARANA	GASOLINA COMUM	8	RS/l	5,86	0,040	5,90	5,99	0,007
08/10/2023	14/10/2023	SERGIPE	ARACAU	GASOLINA COMUM	17	RS/l	6,18	0,035	6,10	6,19	0,006
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ARACATUBA	GASOLINA COMUM	13	RS/l	5,49	0,362	4,99	6,09	0,066
08/10/2023	14/10/2023	ESPIRITO SANTO	ARACRUZ	GASOLINA COMUM	6	RS/l	5,98	0,005	5,98	5,99	0,001
08/10/2023	14/10/2023	TOCANTINS	ARAGUAINA	GASOLINA COMUM	11	RS/l	5,75	0,171	5,53	5,99	0,030
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	ARAGUARI	GASOLINA COMUM	8	RS/l	5,35	0,149	5,24	5,59	0,028
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOAS	ARAPIRACA	GASOLINA COMUM	15	RS/l	5,75	0,310	5,33	6,69	0,084
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAPONGAS	GASOLINA COMUM	9	RS/l	5,58	0,114	5,49	5,79	0,030
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	ARARANGUA	GASOLINA COMUM	1	RS/l	5,94	0,000	5,34	5,79	0,000
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ARARAQUARA	GASOLINA COMUM	17	RS/l	5,53	0,240	5,15	5,89	0,043
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ARARAS	GASOLINA COMUM	11	RS/l	5,54	0,280	4,99	5,79	0,051
08/10/2023	14/10/2023	PERNAMBUCO	ARARIPINA	GASOLINA COMUM	8	RS/l	6,47	0,032	6,40	6,49	0,005
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	ARARUAMA	GASOLINA COMUM	8	RS/l	5,90	0,175	5,69	6,19	0,030
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAUCARIA	GASOLINA COMUM	8	RS/l	6,06	0,057	5,95	6,09	0,009
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	ARAXA	GASOLINA COMUM	10	RS/l	6,01	0,138	5,89	6,38	0,023
08/10/2023	14/10/2023	PERNAMBUCO	ARCOVERDE	GASOLINA COMUM	7	RS/l	5,85	0,076	5,78	5,99	0,013
08/10/2023	14/10/2023	RONDONIA	ARIQUEMES	GASOLINA COMUM	9	RS/l	6,13	0,085	6,06	6,24	0,011
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ASSIS	GASOLINA COMUM	10	RS/l	5,84	0,595	4,99	6,39	0,102
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ASSIS CHATEAUBRIAND	GASOLINA COMUM	8	RS/l	5,67	0,277	5,39	6,05	0,049
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ATIBAIA	GASOLINA COMUM	14	RS/l	5,52	0,336	5,18	6,29	0,061
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	AVARE	GASOLINA COMUM	8	RS/l	5,34	0,336	4,95	5,79	0,063
08/10/2023	14/10/2023	MARANHAO	BACABAL	GASOLINA COMUM	5	RS/l	5,77	0,056	5,69	5,84	0,010
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	BAGE	GASOLINA COMUM	7	RS/l	6,64	0,152	6,46	6,86	0,023
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	BALNEARIO CAMBORIU	GASOLINA COMUM	9	RS/l	5,84	0,283	5,59	6,53	0,048
08/10/2023	14/10/2023	MARANHAO	BALSAS	GASOLINA COMUM	10	RS/l	6,39	0,146	6,23	6,61	0,023
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	BARBACENA	GASOLINA COMUM	7	RS/l	5,77	0,221	5,43	6,19	0,038
08/10/2023	14/10/2023	MARANHAO	BARRA DO COROA	GASOLINA COMUM	8	RS/l	5,83	0,142	5,57	5,99	0,024
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	BARRA DO FRIAI	GASOLINA COMUM	7	RS/l	6,10	0,072	5,98	6,19	0,012
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	BARRA MANSA	GASOLINA COMUM	10	RS/l	5,93	0,135	5,69	6,09	0,021
08/10/2023	14/10/2023	BAHIA	BARREIRAS	GASOLINA COMUM	3	RS/l	6,47	0,017	6,46	6,49	0,003
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BARRETOES	GASOLINA COMUM	9	RS/l	5,90	0,387	5,19	6,39	0,066
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BAURER	GASOLINA COMUM	12	RS/l	6,42	0,854	5,29	7,29	0,133
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BAURU	GASOLINA COMUM	17	RS/l	5,52	0,262	4,85	5,79	0,048
08/10/2023	14/10/2023	PARAIBA	BATEUX	GASOLINA COMUM	7	RS/l	5,78	0,061	5,69	5,90	0,011
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BEBEDOURO	GASOLINA COMUM	8	RS/l	5,77	0,181	5,49	5,89	0,031
08/10/2023	14/10/2023	PARA	BELEM	GASOLINA COMUM	18	RS/l	5,67	0,198	5,42	6,29	0,035
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	BELOFORD ROYO	GASOLINA COMUM	8	RS/l	5,51	0,122	5,29	5,69	0,022
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	GASOLINA COMUM	40	RS/l	5,47	0,111	5,27	5,79	0,020
08/10/2023	14/10/2023	PERNAMBUCO	BELO JARDIM	GASOLINA COMUM	6	RS/l	5,59	0,062	5,54	5,69	0,011
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	BENTO GONCALVES	GASOLINA COMUM	7	RS/l	5,86	0,036	5,79	5,89	0,006
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	BETIM	GASOLINA COMUM	14	RS/l	5,47	0,103	5,39	5,79	0,019
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	BIGUAÇU	GASOLINA COMUM	8	RS/l	5,98	0,014	5,96	5,99	0,002
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BIRIGUI	GASOLINA COMUM	7	RS/l	5,50	0,389	4,99	5,99	0,071
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	BLUMENAU	GASOLINA COMUM	15	RS/l	5,91	0,125	5,60	6,19	0,021
08/10/2023	14/10/2023	RORAIMA	BOA VISTA	GASOLINA COMUM	17	RS/l	5,92	0,042	5,82	5,99	0,007
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	BOM DESPACHO	GASOLINA COMUM	5	RS/l	5,44	0,088	5,38	5,59	0,016
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BOTUCATU	GASOLINA COMUM	10	RS/l	5,70	0,080	5,49	5,75	0,014
08/10/2023	14/10/2023	PARA	BRAGANCA	GASOLINA COMUM	8	RS/l	6,20	0,036	6,15	6,25	0,006
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	BRAGANCA PAULISTA	GASOLINA COMUM	9	RS/l	5,59	0,218	5,19	5,89	0,039
08/10/2023	14/10/2023	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	GASOLINA COMUM	48	RS/l	5,59	0,207	5,29	5,99	0,037
08/10/2023	14/10/2023	BAHIA	BRUNADO	GASOLINA COMUM	14	RS/l	5,96	0,190	5,81	6,38	0,032

08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	AGUAS LINDAS DE GOIAS	OLEO DIESEL	R\$/l	6,27	0,214	6,09	6,59	0,034
08/10/2023	14/10/2023	BAHIA	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL	R\$/l	5,84	0,097	5,85	6,09	0,016
08/10/2023	14/10/2023	ALLEGRETE	OLEO DIESEL	R\$/l	6,12	5,94	0,150	6,00	6,39	0,024
08/10/2023	14/10/2023	PARA	OLEO DIESEL	R\$/l	7,67	7,67	0,085	7,55	7,75	0,011
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	ALLENQUER	OLEO DIESEL	R\$/l	5,93	0,079	5,79	5,99	0,013
08/10/2023	14/10/2023	MATO GROSSO	ALFENAS	OLEO DIESEL	R\$/l	7,21	0,000	7,21	0,000	0,000
08/10/2023	14/10/2023	PARA	ALTA FLORESTA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,99	0,279	6,30	7,21	0,040
08/10/2023	14/10/2023	PARA	ALTAMIRA	OLEO DIESEL	R\$/l	5,96	0,184	5,85	6,29	0,031
08/10/2023	14/10/2023	PARA	ALVORADA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,19	0,216	5,99	6,49	0,035
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	AMERICANA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,04	0,127	6,24	6,24	0,031
08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	AMPARO	OLEO DIESEL	R\$/l	5,84	0,159	5,77	6,29	0,037
08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	ANAPOLIS	OLEO DIESEL	R\$/l	6,69	0,283	6,49	6,89	0,042
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ANGRA DOS REIS	OLEO DIESEL	R\$/l	6,04	0,262	5,97	6,39	0,043
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	APARECIDA DE GOIANIA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,38	0,207	5,97	6,59	0,032
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	APUCARANA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,06	0,273	5,85	6,44	0,045
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARACATUBA	OLEO DIESEL	R\$/l	5,89	0,000	5,89	5,89	0,000
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARACRUZ	OLEO DIESEL	R\$/l	6,05	0,188	5,80	6,29	0,031
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAGUANA	OLEO DIESEL	R\$/l	5,84	0,129	5,75	6,10	0,032
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAGUARI	OLEO DIESEL	R\$/l	6,31	0,301	6,15	6,85	0,048
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAPONGAS	OLEO DIESEL	R\$/l	5,97	0,085	5,89	6,09	0,014
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAPICARA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,11	0,237	5,97	6,39	0,039
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAPONGAS	OLEO DIESEL	R\$/l	5,99	0,355	5,67	6,69	0,059
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAPICARA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,39	0,141	6,29	6,49	0,032
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAUJAMA	OLEO DIESEL	R\$/l	5,84	0,100	5,79	5,99	0,017
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAUCARIA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,02	0,191	5,79	6,37	0,032
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARAXA	OLEO DIESEL	R\$/l	5,98	0,000	5,98	5,98	0,000
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARCOVERDE	OLEO DIESEL	R\$/l	6,51	0,070	6,44	6,65	0,011
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ARQUEMEES	OLEO DIESEL	R\$/l	6,29	0,000	6,29	6,29	0,000
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ASSIS	OLEO DIESEL	R\$/l	6,01	0,096	5,89	6,09	0,018
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ASSIS CHATEAUBRIAND	OLEO DIESEL	R\$/l	5,94	0,226	5,62	6,39	0,038
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	ATIBANIA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,30	0,060	6,27	6,39	0,010
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	AVARE	OLEO DIESEL	R\$/l	6,13	0,295	5,79	6,31	0,048
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BACABAL	OLEO DIESEL	R\$/l	6,56	0,078	6,49	6,66	0,012
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BAGE	OLEO DIESEL	R\$/l	5,99	0,000	5,99	5,99	0,000
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BALNEARIO CAMBORIU	OLEO DIESEL	R\$/l	6,39	0,256	5,99	6,78	0,040
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BALSAS	OLEO DIESEL	R\$/l	5,95	0,277	5,64	6,31	0,047
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BARBACENA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,03	0,268	5,80	6,50	0,044
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BARRA DO CORDA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,25	0,193	6,09	6,53	0,031
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BARRA DO PIRAI	OLEO DIESEL	R\$/l	6,06	0,140	5,94	6,29	0,023
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BARRA MANSA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,47	0,030	6,49	6,49	0,005
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BARREIRAS	OLEO DIESEL	R\$/l	6,49	0,000	6,49	6,49	0,000
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BARTEROS	OLEO DIESEL	R\$/l	5,95	0,160	5,84	6,22	0,027
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BARJERI	OLEO DIESEL	R\$/l	5,91	0,148	5,75	6,04	0,035
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BAURU	OLEO DIESEL	R\$/l	5,99	0,104	5,85	6,12	0,017
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BAVELUX	OLEO DIESEL	R\$/l	5,95	0,142	5,84	6,18	0,024
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BEBEDOURO	OLEO DIESEL	R\$/l	5,79	0,000	5,79	5,79	0,000
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BELFORD ROXO	OLEO DIESEL	R\$/l	5,71	0,050	5,69	5,79	0,009
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BELO HORIZONTE	OLEO DIESEL	R\$/l	5,87	0,069	5,79	5,99	0,012
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BENTO GONCALVES	OLEO DIESEL	R\$/l	5,79	0,093	5,69	5,94	0,016
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BETIM	OLEO DIESEL	R\$/l	5,98	0,115	5,86	6,09	0,019
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BIGUACU	OLEO DIESEL	R\$/l	5,86	0,241	5,97	6,49	0,039
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BIRIGUI	OLEO DIESEL	R\$/l	6,30	0,000	6,30	6,30	0,000
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BLUMENAU	OLEO DIESEL	R\$/l	6,52	0,071	6,44	6,63	0,011
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BOA VISTA	OLEO DIESEL	R\$/l	5,99	0,000	5,99	5,99	0,000
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BOM DESPACHO	OLEO DIESEL	R\$/l	6,02	0,061	5,98	6,09	0,010
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BOTUCATU	OLEO DIESEL	R\$/l	6,44	0,000	6,44	6,44	0,000
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BRAGANCA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,14	0,564	5,69	6,94	0,092
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BRAGANCA PAULISTA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,01	0,100	5,85	6,19	0,017
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BRASILIA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,18	0,109	5,99	6,39	0,018
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BRUMADO	OLEO DIESEL	R\$/l	6,31	0,226	5,15	6,29	0,036
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	BRUSQUE	OLEO DIESEL	R\$/l	6,06	0,171	5,89	6,29	0,028
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	CABEDELO	OLEO DIESEL	R\$/l	6,17	0,161	5,99	6,29	0,026
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	CABO FRIO	OLEO DIESEL	R\$/l	6,11	0,160	5,94	6,39	0,026
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	CACADOR	OLEO DIESEL	R\$/l	6,03	0,643	5,58	6,49	0,107
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	CACAPAVA	OLEO DIESEL	R\$/l	6,26	0,241	6,05	6,57	0,038
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	CACERES	OLEO DIESEL	R\$/l	6,06	0,275	5,79	6,34	0,045
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	CACHOEIRA DO SUL	OLEO DIESEL	R\$/l	5,75	0,104	5,66	5,89	0,018
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	CACHOERINHA	OLEO DIESEL	R\$/l	5,87	0,038	5,85	5,89	0,005
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	OLEO DIESEL	R\$/l	6,49	0,109	6,42	6,70	0,017
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	CACOL	OLEO DIESEL	R\$/l	6,70	0,160	6,59	6,85	0,024
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	CAETITE	OLEO DIESEL	R\$/l	6,63	0,058	6,59	6,70	0,009
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	CAICO	OLEO DIESEL	R\$/l	6,18	0,088	6,18	6,39	0,014
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	CALDAS NOVAS	OLEO DIESEL	R\$/l	6,17	0,235	5,94	6,47	0,038
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	CAMACARI	OLEO DIESEL	R\$/l					

08/10/2023	14/10/2023	PIAUI	TERESINA	OLEO DIESEL	12	RS/l	6,06	0,091	5,89	6,19	0,015
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	TIMOTEO	OLEO DIESEL	6	RS/l	5,78	0,005	5,77	5,79	0,001
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	TORRES	OLEO DIESEL	4	RS/l	5,86	0,174	5,68	6,09	0,030
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	TRES CORACOES	OLEO DIESEL	6	RS/l	6,24	0,084	6,09	6,29	0,013
08/10/2023	14/10/2023	MATO GROSSO DO SUL	TRES LAGOAS	OLEO DIESEL	8	RS/l	6,27	0,216	6,09	6,56	0,034
08/10/2023	14/10/2023	RIO DE JANEIRO	TRES RIOS	OLEO DIESEL	3	RS/l	5,89	0,061	5,84	5,95	0,010
08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	TRES RIOS	OLEO DIESEL	3	RS/l	6,05	0,058	5,99	6,09	0,010
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	TRINDADE	OLEO DIESEL	7	RS/l	5,79	0,225	5,59	5,99	0,039
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	TURBACO	OLEO DIESEL	3	RS/l	6,11	0,153	5,95	6,24	0,025
08/10/2023	14/10/2023	UBA	TUPA	OLEO DIESEL	2	RS/l	6,04	0,007	6,04	6,05	0,001
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	UBERABA	OLEO DIESEL	1	RS/l	6,09	0,000	6,09	6,09	0,000
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	OLEO DIESEL	6	RS/l	5,91	0,177	5,99	6,09	0,030
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	UMULAUANA	OLEO DIESEL	7	RS/l	5,99	0,102	5,77	6,09	0,017
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	UNAI	OLEO DIESEL	6	RS/l	6,28	0,097	6,14	6,39	0,015
08/10/2023	14/10/2023	PARANA	UNIAO DA VITORIA	OLEO DIESEL	6	RS/l	6,01	0,144	5,88	6,23	0,024
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	URUGUAIANA	OLEO DIESEL	4	RS/l	6,10	0,113	5,80	6,25	0,019
08/10/2023	14/10/2023	RIO GRANDE DO SUL	VACARIA	OLEO DIESEL	8	RS/l	5,88	0,155	5,70	6,19	0,026
08/10/2023	14/10/2023	BAHIA	VALENCA	OLEO DIESEL	5	RS/l	6,16	0,048	6,08	6,19	0,008
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	VALINHOS	OLEO DIESEL	4	RS/l	5,94	0,081	5,95	6,09	0,013
08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	VARZEA GRANDE	OLEO DIESEL	1	RS/l	6,00	0,129	5,79	6,09	0,022
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	VARGINHA	OLEO DIESEL	7	RS/l	5,87	0,039	5,96	6,09	0,007
08/10/2023	14/10/2023	MATO GROSSO	VARZEA PAULISTA	OLEO DIESEL	9	RS/l	5,87	0,000	5,87	5,87	0,000
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	VIAMAO	OLEO DIESEL	6	RS/l	6,00	0,233	5,95	6,79	0,037
08/10/2023	14/10/2023	MINAS GERAIS	VICOSA	OLEO DIESEL	7	RS/l	5,67	0,107	5,89	6,15	0,018
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	VIEIRA	OLEO DIESEL	2	RS/l	6,34	0,038	6,66	5,76	0,007
08/10/2023	14/10/2023	ESPIRITO SANTO	VILA VELHA	OLEO DIESEL	5	RS/l	5,99	0,164	6,02	6,29	0,016
08/10/2023	14/10/2023	RONDONIA	VINHEDO	OLEO DIESEL	5	RS/l	6,51	0,138	5,85	6,27	0,027
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	VITORIA DA CONQUISTA	OLEO DIESEL	5	RS/l	6,05	0,236	6,30	6,68	0,021
08/10/2023	14/10/2023	BAHIA	VOLTA REDONDA	OLEO DIESEL	6	RS/l	6,21	0,213	5,79	6,39	0,039
08/10/2023	14/10/2023	PERNAMBUCO	VOTORANTIM	OLEO DIESEL	1	RS/l	5,79	0,179	5,99	6,39	0,029
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	VOTUPORANGA	OLEO DIESEL	3	RS/l	5,93	0,000	5,79	5,99	0,000
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	XANXERE	OLEO DIESEL	4	RS/l	6,19	0,055	5,89	5,99	0,009
08/10/2023	14/10/2023	SANTA CATARINA	XINGUARA	OLEO DIESEL	5	RS/l	5,92	0,246	5,92	6,39	0,040
08/10/2023	14/10/2023	PARA	ABAETETUBA	OLEO DIESEL	5	RS/l	5,88	0,237	5,62	6,19	0,040
08/10/2023	14/10/2023	MARANHAO	ACALANDIA	OLEO DIESEL S10	5	RS/l	6,46	0,058	5,79	5,95	0,010
08/10/2023	14/10/2023	SAO PAULO	ADAMANTINA	OLEO DIESEL S10	10	RS/l	6,36	0,294	6,31	6,31	0,046
08/10/2023	14/10/2023	GOIAS	AGUAS LINDAS DE GOIAS	OLEO DIESEL S10	6	RS/l	6,11	0,087	6,18	6,85	0,044
08/10/2023	14/10/2023	BAHIA	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	7	RS/l	6,39	0,168	5,99	6,09	0,011
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALEGRETE	OLEO DIESEL S10	8	RS/l	6,07	0,213	6,19	6,48	0,027
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	8	RS/l	6,07	0,126	5,95	6,39	0,033
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	5	RS/l	6,18	0,088	6,29	6,29	0,021
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	5	RS/l	6,18	0,088	6,10	6,29	0,014
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	4	RS/l	7,73	0,120	7,55	7,79	0,016
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	4	RS/l	6,15	0,245	5,89	6,48	0,040
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	4	RS/l	7,07	0,122	6,99	7,26	0,017
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	7	RS/l	6,10	0,284	5,92	6,39	0,042
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	3	RS/l	6,12	0,222	5,79	6,39	0,036
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	8	RS/l	6,22	0,075	6,19	6,34	0,012
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	4	RS/l	6,22	0,075	6,19	6,34	0,012
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	9	RS/l	6,35	0,476	5,99	7,49	0,075
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	13	RS/l	6,22	0,252	5,89	6,69	0,041
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	3	RS/l	6,72	0,115	6,59	6,79	0,017
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	3	RS/l	6,10	0,160	5,79	6,39	0,026
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	16	RS/l	6,10	0,073	6,58	6,39	0,011
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	7	RS/l	6,58	0,268	6,17	6,79	0,040
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	5	RS/l	6,62	0,283	5,89	6,66	0,045
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	9	RS/l	6,22	0,089	5,99	6,19	0,015
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	5	RS/l	6,03	0,285	5,92	6,64	0,046
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	7	RS/l	6,19	0,145	5,85	6,29	0,024
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	7	RS/l	5,97	0,145	5,85	6,29	0,024
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	8	RS/l	6,24	0,123	6,09	6,39	0,020
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	4	RS/l	6,29	0,245	5,99	6,59	0,039
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	4	RS/l	6,29	0,000	5,79	5,79	0,000
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	1	RS/l	6,15	0,252	5,78	6,49	0,041
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	6	RS/l	6,27	0,383	5,99	6,89	0,061
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	5	RS/l	6,24	0,284	5,82	6,60	0,047
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	7	RS/l	6,32	0,234	5,89	6,39	0,037
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	6	RS/l	6,13	0,128	6,04	6,39	0,021
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	8	RS/l	6,14	0,160	5,99	6,46	0,026
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	6	RS/l	6,05	0,082	5,99	6,19	0,013
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	6	RS/l	6,54	0,074	6,49	6,69	0,011
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	7	RS/l	6,49	0,410	5,99	6,89	0,063
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	6	RS/l	6,07	0,110	5,99	6,19	0,018
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	5	RS/l	6,09	0,203	5,77	6,49	0,033
08/10/2023	14/10/2023	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	OLEO DIESEL S10	13	RS/l	6,09	0,203	5,77	6,49	0,033



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022005

Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, o Município de Igarapé-Miri, com sede no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, na Avenida Eládio Lobato, s/nº, CEP – 68.645-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2022**, RESOLVE registrar os preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, AFIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Sistema de Registro de preços que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, AFIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

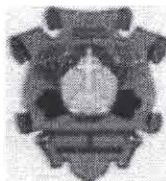
Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será com cédula de consulta “em sítios oficiais” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

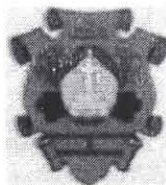
VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \times \frac{365}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II- multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

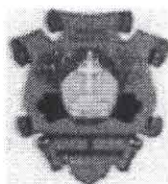
Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

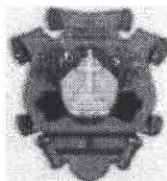
O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento)** de acordo com o §1º do art.65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

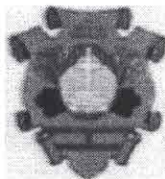
A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 004/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IGARAPÉ-MIRI, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Igarapé-Miri - PA, 01 de julho de 2022.

ROBERTO PINA

OLIVEIRA:12364312272
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

CNPJ: 05.191.333/0001-69

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI 05.191.333/0001-69 - Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

A P DA SILVA COMERCIO
DE PECAS NAUTICAS

EIRELI:32204121000141

A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI - EPP

CNPJ: 32.204.121/0001-41

CONTRATADA

Assinado de forma digital por MAUES CARVALHO COMERCIO
LTDA:02756655000110

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=IGARAPÉ-MIRI, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA:02756655000110

Dados: 2022.07.01 11:36:01 -03'00'

MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA EIRELI - MATRIZ

CNPJ: 02.756.655/0001-10

CONTRATADA

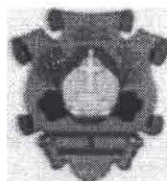
Assinado de forma digital por MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA:02756655000624
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=IGARAPÉ-MIRI, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=23917962000105, ou=presencial, cn=MAUES
CARVALHO COMERCIO LTDA:02756655000624

Dados: 2022.07.01 11:36:33 -03'00'

MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA EIRELI - FILIAL

CNPJ: 02.756.655/0006-24

CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

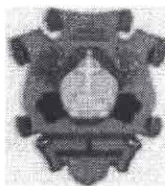
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de IGARAPÉ-MIRI e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022**.

Empresa: **A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI - EPP**, CNPJ: **32.204.121/0001-41**; estabelecida na Rua Caixa Pará, 121, Loja B - Levilândia – Ananindeua – PA, representada neste ato pelo Sr. **Alexsandra Pires da Silva**, CPF nº **740.778.722-00**.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	OLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO 140	ORIGINAL	DULUB	60 L	R\$ 597,00	35.820,00
0007	OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTO 10W/30	ORIGINAL	DULUB	60 L	R\$ 30,00	1.800,00
0008	OLEO LUBRIFICANTE 10W/30	ORIGINAL	DULUB	68 BD	R\$ 599,99	40.799,32
0009	OLEO LUBRIFICANTE 10W/20 (20 LITROS)	ORIGINAL	DULUB	8 BD	R\$ 759,00	6.072,00
0010	OLEO LUBRIFICANTE 10W (20 LITROS)	ORIGINAL	DULUB	40 BD	R\$ 337,99	13.519,60
0011	FLUIDO DE FREIO EMBALAGEM DE ½ LITRO	ORIGINAL	VARGA	90 UN	R\$ 31,00	2.790,00
0012	GRAXA, BALDE COM 20 LITROS	ORIGINAL	DULUB	80 BD	R\$ 482,97	38.637,60
0013	OLEO LUBRIFICANTE 140W (20 LITROS)	ORIGINAL	DULUB	65 BD	R\$ 399,99	25.999,35
0014	OLEO LUBRIFICANTE 40 (20LTS)	ORIGINAL	DULUB	60 BD	R\$ 548,96	32.937,60
0015	OLEO LUBRIFICANTE 15W/40 AP (1 LITRO)	ORIGINAL	DULUB	85 L	R\$ 32,00	2.720,00
0017	OLEO LUBRIFICANTE 15W/40 PROTETION 20 LITROS	ORIGINAL	DULUB	110 BD	R\$ 555,40	61.094,00
0018	OLEO LUBRIFICANTE 20W 30 (20LITROS)	ORIGINAL	DULUB	65 BD	R\$ 474,99	30.874,35
0019	OLEO LUBRIFICANTE 20W/50 20 LITROS	ORIGINAL	DULUB	135 L	R\$ 701,00	94.635,00
0020	OLEO LUBRIFICANTE SL 20W/50 20 LITROS	ORIGINAL	DULUB	65 L	R\$ 27,00	1.755,00
0021	OLEO LUBRIFICANTE 2T EMBALAGEM COM ½ LITRO	ORIGINAL	DULUB	1.230 UN	R\$ 28,00	34.440,00
0022	OLEO LUBRIFICANTE 2T EMBALAGEM COM 1 LITRO	ORIGINAL	DULUB	1.270 UN	R\$ 60,00	76.200,00
0023	OLEO LUBRIFICANTE 5W 30 DIESEL EMBALAGEM DE 1 LITRO	ORIGINAL	DULUB	50 L	R\$ 42,00	2.100,00
0024	OLEO HIDRAULICO 68	ORIGINAL	DULUB	60 L	R\$ 410,00	24.600,00
0026	OLEO LUBRIFICANTE 80W/90 BALDE	ORIGINAL	DULUB	50 BD	R\$ 626,00	31.300,00
0027	OLEO LUBRIFICANTE 80W/90 LITRO	ORIGINAL	DULUB	60 L	R\$ 64,94	3.896,40
0028	OLEO LUBRIFICANTE 90 (20 LITROS)	ORIGINAL	DULUB	120 BD	R\$ 519,83	62.379,60
0029	OLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF (20 LITROS)	ORIGINAL	DULUB	50 L	R\$ 38,00	1.900,00
0030	OLEO PARA SISTEMA DE EMBREAGEM DOT/3 (EMBALAGEM 500ML)	ORIGINAL	DULUB	60 L	R\$ 22,94	1.376,40
0031	OLEO PARA SISTEMA DE EMBREAGEM DOT/4 (EMBALAGEM 500ML)	ORIGINAL	DULUB	50 L	R\$ 39,00	1.950,00
0032	OLEO PARA TRANSMISSÃO PETRONAS 40 (20 LITROS)	ORIGINAL	DULUB	60 BD	R\$ 685,83	41.149,80
0033	ÓLEO DE FREIO	ORIGINAL	DULUB	20 L	R\$ 197,96	3.959,20
0034	ESTOPA EMBALAGEM 200GR.	ORIGINAL	PAULICEIA	50 PC	R\$ 16,91	845,50
0035	OLEO LUBRIFICANTE 68 (20 LITROS)	ORIGINAL	DULUB	55 BD	R\$ 499,00	27.445,00
0036	FLUÍDO DE ARLA 32, GALÃO COM 20 LITROS	ORIGINAL	VARGA	20 BD	R\$ 110,00	2.200,00

Valor global de R\$ 705.195,72 (Setecentos e Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).

Empresa: **MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA EIRELI - MATRIZ**, CNPJ: **02.756.655/0001-10**; estabelecida na Rua Sete de Setembro, 1110 - Centro – Igarapé-Miri – PA, representada neste ato pelo Sr. **Pedro Paulo Maués de Carvalho**, CPF nº **032.748.532-91**.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	GASOLINA ADITIVADA	GASOLINA ADITIVADA DT CLEAN	IPIRANGA	177.000 L	R\$ 8,08	1.430.160,00
0004	OLEO DIESEL S10 COMUM	DIESEL S10 COMUM	IPIRANGA	340.000 L	R\$ 7,35	2.499.000,00
0005	OLEO DIESEL S500 COMUM	DIESEL B S500 COMUM	IPIRANGA	375.000 L	R\$ 7,43	2.786.250,00
0016	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP (20 LITROS)	LUB. 15W40 AP 20L	IPIRANGA	310 BD	R\$ 490,00	151.900,00
0025	OLEO HIDRAULICO 68 (20 LITROS) SUPERIOR 1000 PSI	OLEO LUB 68 (20L)	IPIRANGA	310 BD	R\$ 495,00	153.450,00

Valor global de R\$ 7.020.760,00 (Sete Milhões, Vinte Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Empresa: **MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA EIRELI - FILIAL**, CNPJ: **02.756.655/0006-24**; estabelecida na Travessa Coronel Vitorio, Prolongamento da PA 151, s/n - Maromba – Igarapé-Miri – PA, representada neste ato pelo Sr. **Pedro Paulo Maués de Carvalho**, CPF nº **032.748.532-91**.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	GASOLINA COMUM	GASOLINA ORIGINAL	IPIRANGA	180.000 L	R\$ 7,95	1.431.000,00
0003	OLEO DIESEL S10 ADITIVADO	DIESEL S10 RENDMAX	IPIRANGA	230.000 L	R\$ 7,41	1.704.300,00

Valor global de R\$ 3.135.300,00 (Três Milhões, Cento e Trinta e Cinco Mil e Trezentos Reais).



PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 05.191.333/0001-69
Responsável: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Departamento: SETOR DE COMPRAS/PMI



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada: entre 06/09/2023 13:24:00 e 02/10/2023 13:08:09
Relatório gerado em: 02/10/2023 11:52:39 (R\$ 177.333.231,190)

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 5,84	R\$ -	R\$ 5,84	R\$ 5,84	141.540	Litros	R\$ 826.593,60
2	GASOLINA COMUM	R\$ 5,78	R\$ -	R\$ 5,78	R\$ 5,78	139.440	Litros	R\$ 805.963,20
3	ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO	R\$ -	R\$ 5,77	R\$ 5,77	R\$ 5,77	227.000	Litros	R\$ 1.309.790,00
4	ÓLEO DIESEL S500 COMUM	R\$ 6,15	R\$ -	R\$ 6,15	R\$ 6,15	376.220	Litros	R\$ 2.313.753,00
5	ÓLEO DIESEL S10 COMUM	R\$ 6,03	R\$ -	R\$ 6,03	R\$ 6,03	358.470	Litros	R\$ 2.163.574,10
Valor Global:								R\$ 7.417.673,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: GASOLINA ADITIVADA

Quantidade: 141.540 Litros
Descrição: GASOLINA ADITIVADA

R\$ 5,84
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 5,67

Orgão: Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento
Objeto: Registro de preços para fornecimento de gasolina aditivada para abastecimento dos veículos do DAE.
Descrição: Gasolina Uso: Para Automotivos, Classificação: Aditivada, Índice De Octanagem: tad 95 Min
Data: 05/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:342023
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50.000,00
Unidade: Litro
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.473.735/0168-51	SIM REDE DE POSTOS LTDA	R\$ 5,23
89.371.058/0009-02	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ROSUL LTDA	R\$ 5,69
14.689.993/0001-65	TRANSIDENARDI TRANSPORTES E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 6,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 6,06

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
Objeto: Pregão Eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S 10 e Diesel Comum), destinada as frotas do Município de Cocos-Bahia.
Descrição: Gasolina Uso: Para Automotivos, Classificação: Aditivada, Índice De Octanagem: tad 95 Min
Data: 12/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:182023
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200.000,00
Unidade: Litro
UF: BA
Data Homologação: 15/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.485.693/0001-00	AUTO POSTO TROPICAL LTDA	R\$ 5,89
05.273.760/0001-96	JAIME DA CRUZ RODRIGUES	R\$ 6,22

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 5,80

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da prefeitura e demais fundos municipais de São Domingos do Capim/PA.
Descrição: Classificação: Aditivada, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: tad 95 Min
Data: 19/12/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:732022
Lote/Item: / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 117.000,00
Unidade: Litro
UF: PA
Data Homologação: 02/01/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.389.051/0001-82	M. L. DOS S. SILVA & CIA LTDA	R\$ 5,80

Item 2: GASOLINA COMUM

Quantidade: 139.440 Litros
Descrição: GASOLINA COMUM

R\$ 5,78
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 5,78

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2º Grupo de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), pelo critério de maior desconto sobre a média da planilha disponibilizada pela ANP, visando atender as demandas das obras e operações militares a cargo do Comando do 2º Grupo de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E) e Unidades Gestoras Participantes (UGP).
Descrição: Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: tad 87 Min
Data: 17/07/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:82023
Lote/Item: / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150.000,00
Unidade: Litro
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.274.233/0001-02	VIBRA ENERGIA S.A.	R\$ 5,77
03.987.364/0001-03	ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A.	R\$ 5,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 5,96

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
Objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de combustíveis e gás de cozinha para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos.
Descrição: Gasolina Uso: Para Automotivos, Classificação: Comum, Índice De Octanagem: tad 87 Min
Data: 30/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:62023
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200.000,00
Unidade: Litro
UF: PA
Data Homologação: 06/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.019.808/0001-46	AUTO POSTO TIMBOTEUA LTDA	R\$ 5,92

14.958.550/0001-22 A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI R\$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais R\$ 5,60

Órgão: Data: 05/06/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de combustíveis e gás de cozinha para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos. Identificação: N°Pregão:82023
Descrição: Gasolina Uso: Para Automotivos, Classificação: Comum, Índice De Octanagem: Iad 87 Min Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300.000,00
Unidade: Litro
UF: PA
Data Homologação: 22/06/2023

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
32.704.303/0001-81 J D ORLEANS R MENESSES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 5,60

Item 3: ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO R\$ 5,77
Quantidade Descrição Observação
227.000 Litros ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais R\$ 5,35

Órgão: Data: 14/04/2023 00:00:00
PM DE GENTIL Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GENTIL Identificação: 75700-6-2023-PRP
Descrição: ÓLEO DIESEL ADITIVADO Lote/Item: 1 / 1
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ffp=50500:3::NO::
Quantidade: 50.000,00
Unidade: LT
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
13.305.508/0001-40 AUTO POSTO GENTIL LTDA R\$ 5,35

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais R\$ 6,09

Órgão: Data: 05/04/2023 19:30:00
Câmara Municipal de Paragominas | Câmara Municipal de Paragominas Modalidade: Pregão
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA. Identificação: 231406
Descrição: ÓLEO DIESEL ADITIVADO S10 Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20.000,00
Unidade: L
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
06.180.484/0001-84 POSTO PIER 21 LTDA R\$ 6,08
30.691.408/0001-18 DIAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA R\$ 6,09

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais R\$ 5,87

Órgão: Data: 14/12/2022 09:00:00
Prefeitura Municipal de Amaporã - PR Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Óleo Diesel Aditivado S10 e Óleo Lubrificante Arie 32, destinados a atender os veículos da frota Municipal, do Município de Amaporã. Identificação: 15409_0592022
Descrição: ÓLEO DIESEL ADITIVADO S10. Lote/Item: 1 / 1
Fonte: https://comprastpr.com.br/
Quantidade: 85.000,00
Unidade: LT
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
36.824.549/0001-48 BIPS AUTO POSTO LTDA R\$ 5,88
17.847.222/0001-47 IRMADOS VALERA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 5,87

Item 4: ÓLEO DIESEL S500 COMUM R\$ 6,15
Quantidade Descrição Observação
376.220 Litros ÓLEO DIESEL S500 COMUM 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais R\$ 6,34

Órgão: Data: 06/09/2023
PREF. MUN. DE SAO MANUEL Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais e equipamentos diversos do Município de São Manuel. Identificação: N°Pregão:2152023
Descrição: Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/K Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22.300,00
Unidade: Litro
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
09.858.304/0001-15 AUTO POSTO ELDORADO DE SAO MANUEL LTDA R\$ 6,30
11.193.433/0001-27 AUTO POSTO 3D LTDA R\$ 6,38

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais R\$ 6,08

Órgão: Data: 17/07/2023
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupoamento de Engenharia de Construção Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), pelo critério de maior desconto sobre a média da planilha disponibilizada pela ANP, visando atender as demandas das obras e operações militares a cargo do Comando do 2º Grupoamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E) e Unidades Gestoras Participantes (UGP). Identificação: N°Pregão:82023
Descrição: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG, Lote/Item: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 255.000,00
Unidade: Litro
UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
03.987.364/0001-03 ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A. R\$ 6,08

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais R\$ 6,04

Órgão: Data: 10/03/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE Identificação: N°Pregão:82023
Lote/Item: / 18

COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS
MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
Descrição: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição:
Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100.000,00
Unidade: Litro
UF: PA
Data Homologação: 20/03/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.211.604/0001-08	ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 6,04

Item 5: ÓLEO DIESEL S10 COMUM

Quantidade: 358.470 Litros
Descrição: ÓLEO DIESEL S10 COMUM

R\$ 6,03
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 5,99

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO
Objeto: Aquisição de combustível, diesel S-10, para fornecimento parcelado nas cidades de Anagé, Guajerú, Mortugaba, Presidente Jânio Quadros, Caraibas e Cândido Sales, para atender as necessidades do CIVALERG referente ao convênio 220/2019, firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR.
Descrição: Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG

Data: 09/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:72023
Lote/Item: / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.671,00
Unidade: Litro
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.139.948/0001-29	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS MARAJÓARA LTDA	R\$ 5,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 6,00

Órgão: Governo do Estado do Maranhão | Prefeitura de São Luis - Maranhão
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos para o abastecimento dos veículos e equipamentos (maquinários) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG

Data: 29/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:682023
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 226.581,00
Unidade: Litro
UF: MA
Data Homologação: 05/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.125.791/0001-69	L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 6,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ.
Descrição: Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG,

Data: 24/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:82023
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 496.414,00
Unidade: Litro
UF: PA
Data Homologação: 03/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.867.017/0001-02	POSTO BELEM - BRASILIA LTDA	R\$ 6,00
40.789.941/0001-70	AUTO POSTO BBC COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA MARIA LTDA	R\$ 6,19

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 6,87	R\$ 6,98	R\$ 5,97

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Aquisição de Óleo Diesel S10., Pregão Eletrônico - Aquisição de 50.000 mil litros óleo diesel s10 para abastecimento de equipamento para recuperação de 49.9701 metros de vicinais no município de placas/pa., Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10)\, com aplicação do maior desconto na média da tabela da ANP no âmbito do Distrito Federal\, no mês em que for adquirido o combustível\, por meio de empresa que possua unidades (posto de combustível) próprias\, para abastecimento da frota de veículos oficiais do Ministério da Cultura e Ministério do Turismo, Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10)\, com aplicação do maior desconto na média da tabela da ANP no âmbito do Distrito Federal\, no mês em que for adquirido o combustível\, por meio de empresa que possua unidades (posto de combustível) próprias\, para abastecimento da frota de veículos oficiais do Ministério da Cultura e Ministério do Turismo\, conforme condições\, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Digital (SEI nº 1332251), Gasolina tipo C e Óleo diesel S10 GRID. OBSERVAÇÃO: SE O CATMAT ESTIVER DIVERGENTE DO MATERIAL\, CONSIDERAR O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ano da
Compra

2023,
2022

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 50.000 mil litros óleo diesel s10 para abastecimento de equipamento para recuperação de 49.9701 metros de vicinais no município de placas/pa.

Quantidade Ofertada: 50.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,83

Valor Unitário do Item: R\$ 7,8

Código do CATMAT: 461548

Descrição do Item: ÓLEO DIESEL, USO:AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO:CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: EQUADOR

Data do Resultado: 10/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARTINS & SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ/CPF: 14469809000171

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
